



LEI N. 2.519/2004

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores dos bairros Três Corações, Nova Conquista e Adjacências".**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores dos bairros Três Corações, Nova Conquista e Adjacências** com sede provisória situada na Rua (Beco) da Amizade, n. 08, bairro Nova Conquista, no Município de Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.673.581/0001-46.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 11 de maio de 2004.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal

**Santa Luzia**

